



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 008/2021, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 004/2021, referente à Dispensa nº. 001/2021, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Travessa Cassandro Silvério, s/n.º, Bairro Centro, na cidade de Medicilândia, Estado do Pará, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, diante da necessidade de acomodar a estrutura da sede Câmara, para realização das sessões ordinárias e extraordinárias, atendimento ao público e demais expedientes administrativos e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia.

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a locação do imóvel pertencente ao Sr. VALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 294.626.142-53, residente no município de Medicilândia, Estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel que atende perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, no que diz respeito a acomodação da sede desta Câmara, para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, atendimento ao público e demais expedientes administrativos.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

O preço mensal de R\$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Câmara Municipal de Medicilândia, diante das necessidades de termos um local adequado para a realização das sessões desta Câmara, atendimento dos vereadores ao público e realização dos expedientes administrativos. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de locação de vários outros imóveis nas proximidades e no centro da cidade, além do laudo de avaliação técnica em anexo, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Medicilândia, 12 de janeiro de 2021.

Erisvaldo Nascimento da Silva

Presidente da CPL – Portaria n.º 008/2021

Lourival Monteiro da Silva

Lourival Monteiro da Silva

Membro da CPL - Portaria n.º 008/2021

Antônia Goreth Ferreira

Antônia Goreth Ferreira

Pereira

Membro da CPL – Portaria n.º 008/2021
